

PORTARIA Nº 2801/2012

Altera a composição do Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios constituído pela [Portaria nº 2.488](#), de 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, por meio da [Portaria nº 2.488](#), de 26 de agosto de 2010, foi constituído, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o Comitê Gestor das Contas Especiais de Pagamento de Precatórios, previsto na [Resolução nº 115](#), de 29 de junho de 2010, do Conselho Nacional de Justiça, CNJ;

CONSIDERANDO as designações de dois representantes, titular e suplente, comunicadas a este Tribunal de Justiça por meio do Ofício PRESI/ASMAG nº 1.227, de 1º de agosto de 2011, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, para integrar o Comitê Gestor da Seção Judiciária da Justiça Federal de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - O inciso II do art. 2º da [Portaria nº 2.488](#), de 26 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - [...]

II - representando o Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Seção Judiciária de Minas Gerais:

a) Guilherme Mendonça Doehler, Juiz Federal Diretor do Foro, como titular;

b) André Prado de Vasconcelos, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, como suplente;

[...]”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2012.

Desembargador JOAQUIM HERCULANO RODRIGUES
Presidente